DECRETO Nº 6113/87
de 01 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 569 de 02/10/87

Altera os valores das tarifas de embarque no Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima-oitava do contrato elaborado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Concessionária da exploração do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan,e

CONSIDERANDO ainda a majoração das tarifas das linhas intermunicipais do Estado de São Paulo, no dia 24 de agosto de 1987,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados novos valores para as tarifas de embarque de passageiros que partem do Terminal Rodoviário Interestadual Frederico Ozanan, a saber:

| EXTENSÃO DAS LINHAS | VALORES |
|---|---|
| de 0 Km a 25 Km | Cz$ 2,50 (dois cruzados e cinquenta centavos) |
| acima de 25 Km | Cz$ 4,00 (quatro cruzados) |

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da 0:00 hora do dia 02 de outubro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de outubro de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/,.